



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da Sessão Plenária - 1ª Reunião Ordinária Do CACS/FUNDEB de Londrina - 28/01/2026

Ata N.º 01/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08 horas e 15 minutos (08h15) em primeira chamada e às 08 horas e 30 minutos (08h30) em segunda chamada, do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28/01/2026), presencialmente no auditório do SINDSERV-LD, sito à Rua Bélgica, 821 - Presidente, Londrina - PR, 86046-280, na cidade de Londrina, Paraná, conforme Processo SEI 19.022.012233/2026-72. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Benevenuto Machado Mendes; Deise Macedo Reis Cavalcanti (presidente); Emilia Kazue Kobayashi Scaliante; Julio Cezar Gomes Neves da Cruz; Karen Lúcia Franchello; Marco Aurélio Betiol; Martinha da Silva (Secretária); Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Andrea De Azevedo Rigolon; Letícia Rodrigues Paulino; Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Simone do Prado Silva. Registra-se a presença da Diretora Executiva, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara, das Assessora Técnica Educacional Gislaíne Medina Gonçalves Moro, do Sr. Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Diretor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Londrina e da Servidora Mirian Aparecida Born Servidora da Diretoria Financeira e Compras da SME. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **A.EXPEDIENTE: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** A Presidente, Deise Macedo, dá as boas-vindas a todos(as) os(as) conselheiros(as) e procede à leitura da pauta previamente encaminhada, em conformidade com o prazo regimental. Na sequência, a Presidente solicita a inclusão dos seguintes assuntos na pauta: 1. Processo SEI nº 19.022.079557/2025-18 – Prestação de Contas referente ao 2º Bimestre/2025; 2. Processo SEI nº 19.022.118938/2025-11 – Prestação de Contas referente ao 3º Bimestre/2025; 3. Processo SEI nº 19.022.162993/2025-49 – Prestação de Contas referente ao 4º Bimestre/2025; 4. Processo SEI nº 19.022.203515/2025-04 – Prestação de Contas referente ao 5º Bimestre/2025. Informa, ainda, a inversão do ponto de pauta referente ao Processo SEI nº 19.022.041792/2025-17 – Prestação de Contas referente ao 1º Bimestre/2025, que deixa de constar nos informes e passa a integrar a Ordem do Dia. As solicitações de inclusão e inversão dos pontos de pauta são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. **2.Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresentou as justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros(as): Ieda Maria Fumagalli Zamuner; Patrícia Mafalda Angeluci; Daniela Ferreira e Silva Juchen; Márcio José Barbosa; Natalia Barbosa Verissimo. Aprovado por unanimidade as justificativas apresentadas. **3. Informes Gerais:** a) **Processo SEI 19.022.185955/2025-64 - Solicitação de Informações para Acompanhamento e Controle Social de Obras Executadas com Recursos do FUNDEB:** A Presidente lembrou que foi encaminhado ao CACS/FUNDEB o Despacho Administrativo nº 154978/2025 - SME/ATEF (SEI nº 16866443), em resposta ao Pedido de Providências Nº 3264/2025- CACS de Solicitação de Informações para Acompanhamento e Controle Social de Obras com recursos do FUNDEB (SEI nº 16736288), contendo informações sobre processos licitatórios, contratos e aditivos, planilhas de custos e medições, cronograma físico-financeiro, empresas contratadas e relatórios de fiscalização. Informou ainda que os dados encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Londrina. Diante disso, sugeriu que a Comissão de Obras analise a documentação acostada ao processo. b) **Processo SEI 19.022.138632/2025-81 - Pedido de Esclarecimentos acerca da Adequação das Contas do FUNDEB às Orientações do TCU e do FNDE:** A Presidente informou ao pleno que foi encaminhado ao CACS/FUNDEB o Despacho Administrativo nº 118303/2025 - SME-DFC (SEI nº 16328716), em resposta ao Pedido de Providências nº 2200/2025-CACS (SEI nº 16188786), solicitando, na sequência, a projeção e a leitura do referido despacho. Após ciência de todos, informou que o processo será arquivado e concluído, respeitando o fluxo de processos do CACS/FUNDEB no SEI. c) **Processo SEI 19.022.092593/2025-69 - Solicitação de Informações sobre Bens Adquiridos com Recursos do FUNDEB:** A Presidente informou ao pleno que foram encaminhados ao CACS/FUNDEB os Despachos Administrativos nº 162489 /2025 - SME-GCE (SEI nº 16967560) e nº 162537 /2025 -SME-DFC (16968305) em resposta ao pedido de informações quanto aos Itens adquiridos com Recursos provenientes do FUNDEB no IBC. Diante do retorno apresentado, sugeriu que a Comissão de Compras analise as informações encaminhadas. **B. Ordem do Dia: 1. Apresentação, pelo Contador do Município, dos procedimentos e das etapas referentes à prestação de contas do Município junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), bem como dos processos de elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO):** A Presidente Deise deu as boas-vindas ao servidor Danilo, contador do Município, e, em seguida, passou-lhe a palavra para apresentação dos procedimentos e das etapas referentes à prestação de contas do Município junto ao Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação (FNDE), ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), bem como dos processos de elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). O Sr. Danilo iniciou sua apresentação expondo as linhas que compõem a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), bem como os procedimentos de prestação de contas entre o Município, o FNDE e o TCE. Na sequência, explicou a composição dos recursos vinculados ao FUNDEB e apresentou os valores referentes ao Município de Londrina. Destacou que, no caso de Londrina, geralmente a arrecadação municipal do FUNDEB é superior ao valor remetido ao Fundo. Assim, o Município encaminhou o valor correspondente à linha 4 e recebeu o valor da linha 5, resultando em superávit, conforme demonstrado na linha 7. Na linha 8, foi apresentado o valor do superávit remanescente do exercício anterior, ou seja, a diferença apurada entre os exercícios de 2024 e 2025, a qual deve ser aplicada no primeiro quadrimestre do exercício subsequente. O quadro 10 apresenta a aplicação dos recursos do FUNDEB, diferenciando os valores utilizados para pagamento dos profissionais do magistério, bem como aqueles destinados a cada etapa e modalidade de ensino, além da administração geral. Esclareceu que a função geral é Educação, e as subfunções correspondem aos seus desdobramentos, como educação infantil, ensino fundamental e áreas administrativas. Ressaltou que o quadro 10 contempla exclusivamente os recursos do FUNDEB e que os valores considerados para fins de índices legais de aplicação são os valores empenhados ao longo do exercício, sendo posteriormente observada a liquidação. A servidora Miriam informou que, ao alimentar os dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), inclui todos os valores, em razão das orientações relativas às glosas. O servidor Danilo lembrou que, em reuniões junto ao TCE, não é considerada a alíquota complementar do servidor. Destacou ainda que, no quadro do RREO, são seguidas as orientações do TCE, enquanto que a servidora Miriam, para a composição do SIOPE, segue as orientações do FNDE. Considerando essa divergência metodológica entre os órgãos, foi solicitado que, juntamente com a prestação de contas, seja encaminhado um detalhamento das diferenças existentes, a fim de facilitar a análise e compreensão por parte dos conselheiros. Na sequência, o Sr. Danilo apresentou o quadro de glosas, destacando que o entendimento do TCE é de que os valores se referem ao exercício correspondente. No quadro 11, são apresentados os indicadores do FUNDEB, sendo descontados os valores empenhados no quadro 10, informando-se apenas o montante efetivamente utilizado para custear as despesas do exercício. A planilha contém, ainda, um quadro complementar no qual constam as respectivas fontes de recursos. Foi destacado que um dos índices legais do FUNDEB determina a aplicação mínima de 70% dos recursos com o pagamento dos profissionais do magistério; entretanto, o Município aplicou 82%. Na linha 19, consta o demonstrativo da aplicação do superávit transferido de um exercício para outro. O quadro 20 refere-se aos recursos próprios do Município, os quais também possuem percentual mínimo de aplicação, sendo obrigatória a destinação de, no mínimo, 25% das receitas de impostos à educação, conforme previsto na Constituição Federal. Na sequência, é realizado o rateio para demonstrar os valores aplicados na educação infantil e no ensino fundamental, utilizando como base o número de alunos matriculados. O empenho é realizado para a educação infantil, sendo o rateio distribuído entre creche e pré-escola de acordo com o número de alunos. Da mesma forma, no ensino fundamental, o rateio é efetuado entre ensino fundamental regular, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e educação especial. Na linha 22, apresenta-se o total das despesas custeadas com impostos, seguido de um resumo do custeio. Posteriormente, é demonstrado o cálculo do índice legal na linha 29, sendo informado que o Município aplicou 30,63%. Ressaltou-se que, caso não haja o cumprimento do índice mínimo, o processo é encaminhado ao Ministério Público, contudo, há algum tempo o Município vem aplicando os recursos dentro dos limites legais. Os programas do FNDE são apresentados no quadro 31, classificados como receitas adicionais para o financiamento do ensino, havendo nesse quadro algumas diferenças de configuração entre o valor apontado pelo TCE e o apurado e enviado ao FNDE, permanecendo este último como oficial. O quadro 32 demonstra o total das despesas do MDE custeadas com demais fontes, sendo subdividido por subfunção, e podendo divergir do quadro encaminhado pela Diretoria Financeira e Compras (DFC) em razão das glosas. O quadro 33 apresenta o total geral das despesas com educação, demonstrando o total dos recursos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. As informações aparecem de forma distinta dos demais quadros, pois discriminam despesas correntes e investimentos; entretanto, o valor total corresponde ao apresentado no relatório da SME, apenas com nomenclatura diferente. Ao final do relatório, é realizada a conciliação de todos os dados apresentados. Após a apresentação do servidor Danilo, foi passada a palavra à servidora Miriam, que apresentou um quadro demonstrativo das fontes de recursos da educação e explicou a forma como os quadros são alimentados pela Secretaria Municipal de Educação (SME). Esclareceu que o que o servidor Danilo denomina como subfunção é denominado pela SME como modalidade. A servidora Miriam detalhou que, no quadro 10, constam as fontes 101 (Recursos do FUNDEB – Remuneração), 102 (Recursos do FUNDEB – Outras Despesas) e os recursos destinados ao Tempo Integral. Informou que a fonte 101 tem seu planejamento e execução realizados pelo setor de Planejamento em conjunto com o Recursos Humanos (RH). No quadro 20, são apresentadas as fontes 000 (Recursos Livres), 103 (Transferências Constitucionais do Município) e 104 (Transferências Constitucionais do Município), as quais são utilizadas para fins de apuração dos índices constitucionais obrigatórios. Quanto ao quadro 32, a servidora explicou que nele constam as demais fontes de recursos, bem como as glosas e o superávit, sendo compostas, entre outras, pelos programas PNAE, PNATE, PAR/Novo PAC, emendas constitucionais, PETE (Estado), Paraná Mais (Estado), Salário-Educação, caucionamentos e outras fontes. Ressaltou que o quadro 10 contempla todos os gastos realizados com educação, enquanto o quadro 20 é utilizado especificamente para o cálculo e verificação do cumprimento dos

índices constitucionais. Já o quadro 32 não compõe os índices do FUNDEB nem os índices constitucionais, por se tratar de investimentos e recursos adicionais destinados a ações extras no âmbito da educação. A Presidente agradeceu a presença de ambos os servidores e destacou a constante disponibilidade em auxiliar o CACS/FUNDEB nos procedimentos de análise da prestação de contas, bem como a disponibilidade em explicar a composição do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do relatório do MAVS/SIOPE. O servidor informou que permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos e que, sempre que necessário, poderá ser acionado para sanar dúvidas, a fim de que os conselheiros possam proceder à análise e aprovação com segurança. Ao final da apresentação a Conselheira Karen Franchello solicitou retificação em sua fala, informando que o valor do Programa Escola em Tempo Integral correto é o informado pela Servidora Mirian, sendo R\$ 3.339.780,43 (Três milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

2. Recomposição da Equipe de Apoio do CACS-FUNDEB: A Presidente informou que a servidora Fabiana Triani, integrante da equipe de Assessoria Técnica do Conselho, foi convidada a compor a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, tendo aceitado o convite, razão pela qual deixa de integrar a equipe técnica do CACS/FUNDEB. Registrou, na sequência, agradecimento pelos relevantes serviços prestados ao Conselho e desejou êxito em sua nova etapa profissional. Informou ainda ao pleno que foi designada a servidora Maria Angélica Marchini Corrêa para a recomposição do quadro técnico. Em votação, o ingresso da servidora Maria Angélica Marchini Corrêa na equipe de apoio ao CACS/FUNDEB foi referendado por unanimidade pelo pleno.

3. Substituição do Suplente representante do Conselho Tutelar: A Presidente informou ao Pleno que, em 23 de janeiro de 2026, foi protocolado o Ofício nº 016/2026-CT, no qual é indicada a substituição da Conselheira Tutelar Sueli A. Lopes, até então representante do Conselho Tutelar, pela Sra. Naara T. S. Greco. Destacou que a Assessoria do Conselho encaminhou solicitação para apresentação da documentação necessária à composição do colegiado, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, encontrando-se a conselheira indicada em fase de juntada documental para posterior apresentação ao Conselho. Diante do exposto, a Presidente colocou em votação a substituição, o encaminhamento para alteração do decreto de composição do Conselho quanto à representação, bem como a posse da indicada na reunião de fevereiro de 2026, condicionada à apresentação integral da documentação exigida pela legislação vigente. Aprovado por unanimidade. Na sequência a Presidente registrou agradecimento à Conselheira Sueli A. Lopes pelo trabalho desenvolvido durante o período em que integrou o CACS/FUNDEB, destacando sua dedicação, compromisso e contribuição para o fortalecimento das atividades de acompanhamento, controle social e deliberação deste Conselho, desejando-lhe êxito em suas atividades futuras.

4. Comissões de Trabalho 2026: A Presidente informou aos Conselheiros que, em razão do disposto no Plano de Ação para o exercício de 2026, especialmente no que se refere às Comissões de Trabalho do CACS/FUNDEB, fez-se necessária a reorganização da participação dos membros nas referidas comissões. Na sequência, relembrou ao Pleno as comissões instituídas para o exercício de 2026, bem como suas respectivas atribuições. Em seguida, a Presidente consultou o Pleno quanto à opção de participação de cada Conselheiro nas comissões de trabalho. Após as manifestações, ficou definida a seguinte composição: a) Comissão de Prestação de Contas: Mércia M. C. T. Silva, Deise M. R. Cavalcanti, João Marcos M. Lima, Martinha da Silva, Ieda M. F. Zamuner e Marco A. Betiol. b) Comissão de Compras: Mércia M. C. T. Silva, Deise M. R. Cavalcanti, Julio C. G. N. Cruz, Karen L. Franchello e Andrea A. Rigolon. c) Comissão de Acompanhamento do PNATE: Simone P. Silva, Martinha da Silva, Letícia R. Paulino, Emília K. K. Scaliante e Patrícia F. T. de Almeida. d) Comissão de Obras e Infraestrutura: Tamara A. Caldeirão, Benevenuto M. Mendes, Patrícia M. Angeluci e Natália B. Verissimo. e) Comissão de Programas do FNDE: Eliane C. Napoli, Letícia R. Paulino, Natália B. Verissimo e Daniela F. S. Juchen. f) Comissão de Proposta Orçamentária Anual: Deise M. R. Cavalcanti, João Marcos M. de Lima, Mércia M. C. T. Silva e Martinha da Silva. g) Comissão das Condicionalidades do VAAR: Mércia M. C. T. Silva, Deise M. R. Cavalcanti, João Marcos M. Lima e Tamara A. Caldeirão. h) Comissão de Escolas do Campo e Rurais: Gilberto M., Márcio J. Barbosa, Simone P. Silva, Patrícia F. T. de Almeida, Emília K. K. Scaliante, Letícia R. Paulino e Martinha da Silva. Após a definição dos membros, a Presidente solicitou manifestação quanto à assunção da coordenação de cada comissão, com a finalidade de organizar os trabalhos. Após as manifestações, ficaram definidos como Coordenadores: a) Comissão de Prestação de Contas: Deise. b) Comissão de Compras: Mércia. c) Comissão de Acompanhamento do PNATE: Emília. d) Comissão de Obras e Infraestrutura: Tamara. e) Comissão de Programas do FNDE: Eliane. f) Comissão de Proposta Orçamentária Anual: Mércia. g) Comissão das Condicionalidades do VAAR: João. h) Comissão de Escolas do Campo e Rurais: Emília. Na sequência, foram definidas as agendas de reuniões e ações a serem desenvolvidas por cada comissão.

5. Formulário de Atualização dos dados dos Conselheiros: A Presidente informou ao Pleno que, em razão da necessidade de manter sempre atualizados os dados cadastrais dos conselheiros, solicitou à equipe técnica o envio do formulário de atualização cadastral aos membros do Conselho. A proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Apreciação dos retornos dos encaminhamentos das visitas técnicas: A Presidente informou ao Pleno que foram encaminhados os retornos referentes aos encaminhamentos das visitas técnicas, por meio dos seguintes despachos administrativos, os quais foram apresentados para apreciação do Plenário: A Presidente informou ao Pleno que foram apresentados os retornos aos encaminhamentos decorrentes das visitas técnicas realizadas, por meio de despachos administrativos, para apreciação do Conselho, conforme segue: a) Processo SEI nº 19.022.198572/2025-56 – CMEI Clemilde de Martini Lopes dos Santos Foram lidos os questionamentos encaminhados à SME-GAB e os retornos apresentados pela SME-DFC, SME-GCE e SME-CME. Após análise, constatou-se que todos os pontos questionados foram

devidamente sanados. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a finalização do trâmite do processo. b) Processo SEI nº 19.022.198653/2025-56 – Escola Municipal Corveta Camaquã Após a leitura dos questionamentos e dos retornos apresentados pela SME-GFAC, SME-TIE, SME-CME e SME-ATEF, o Conselho Pleno deliberou pelo envio de novo despacho à Secretaria Municipal de Educação, solicitando retorno conclusivo após a finalização dos procedimentos informados, com comprovação da execução por meio de registros fotográficos, especialmente quanto à avaliação dos serviços e à organização da execução conforme a demanda de cada setor. O retorno deverá ser formalizado por despacho assinado por responsável técnico da SME. Encaminhamento aprovado por unanimidade. c) Processo SEI nº 19.022.196828/2025-91 – Escola Municipal Mercedes Martins Madureira Após a leitura dos questionamentos e do retorno apresentado pela SME-ATEF, o Conselho deliberou pelo encaminhamento de novo despacho à Secretaria Municipal de Educação, com cópia à SME-ATEF, solicitando retorno conclusivo após a conclusão dos procedimentos informados, acompanhado de registros fotográficos comprobatórios. O retorno deverá ser formalizado por despacho assinado por responsável técnico da SME. Encaminhamento aprovado por unanimidade. d) Processo SEI nº 19.022.200934/2025-86 – Escola Municipal João XXIII Após análise dos questionamentos e do retorno apresentado pela SME-ATEF, o Conselho deliberou que a Comissão de Obras realizará nova visita técnica à unidade após a conclusão da obra. Encaminhamento aprovado por unanimidade. e) Processo SEI nº 19.022.200914/2025-13 – Escola Municipal Santos Dumont Após a leitura dos questionamentos e do retorno encaminhado pela SME, por meio da SME-ATEF, o Conselho tomou ciência de que as demandas encontram-se em diferentes fases de encaminhamento, sem definição de prazo, em razão de sua complexidade técnica, administrativa e da dependência de trâmites externos. Diante disso, foi deliberado o envio de despacho à Secretaria Municipal de Educação solicitando informações atualizadas e formais acerca: (I) do andamento da documentação técnica necessária à inserção do projeto de reforma da escola e da construção da quadra esportiva no Portal dos Municípios; (II) da situação da regularização fundiária da área da unidade escolar; e (III) das tratativas relacionadas à instalação de aparelhos de ar-condicionado e à adequação da rede elétrica, incluindo eventual decisão administrativa quanto à postergação dessas intervenções. O tema permanecerá em monitoramento contínuo pelo Conselho, podendo ser realizada nova visita técnica. Encaminhamento aprovado por unanimidade. f) Processo SEI nº 19.022.200939/2025-17 – Escola Municipal Melvin Jones Após análise dos retornos apresentados pela SME-ATEF e pela Gerência de Manutenção Escolar, o Conselho deliberou solicitar manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Educação após a execução das providências informadas, especialmente quanto à manutenção e recolocação de divisórias e gavetas dos armários da cozinha, à substituição das telas de proteção e aos reparos na porta da casinha de gás. O retorno deverá ser formalizado por despacho. g) Processo SEI nº 19.022.199298/2025-32 – Escola Municipal Carlos Dietz Após análise dos retornos apresentados, o Conselho deliberou solicitar à Secretaria Municipal de Educação a apresentação de retorno conclusivo após a finalização das providências informadas, especialmente quanto à aquisição de computadores, à disponibilização de cama elástica, à instalação de caixa d'água para regularização do abastecimento da cozinha e à manutenção ou substituição de equipamentos eletrônicos destinados aos professores. O retorno deverá ser formalizado por despacho. Encaminhamento aprovado por unanimidade. h) Processo SEI nº 19.022.200908/2025-58 – Escola Municipal Norman Prochet Após a leitura da resposta da Secretaria Municipal de Educação acerca da reforma e ampliação da unidade, o Conselho deliberou solicitar manifestação quando da conclusão das etapas informadas, especialmente quanto à elaboração e aprovação do projeto arquitetônico e à definição do cronograma de execução da obra. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **8. Prestação de Contas - Exercício 2025: 8.1 Processo SEI 19.022.041792/2025-17 - Prestação de Contas referente ao 1º BIMESTRE/2025:** (registro em ata própria); **8.2 Processo SEI nº 19.022.079557/2025-18 – Prestação de Contas referente ao 2º Bimestre/2025:** (registro em ata própria); **8.3 Processo SEI nº 19.022.118938/2025-11 – Prestação de Contas referente ao 3º Bimestre/2025:** (registro em ata própria); **8.4 Processo SEI nº 19.022.162993/2025-49 – Prestação de Contas referente ao 4º Bimestre/2025:** (registro em ata própria) e **8.5 Processo SEI nº 19.022.203515/2025-04 – Prestação de Contas referente ao 5º Bimestre/2025:** (registro em ata própria). **9. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** A Presidente Deise Macedo solicita a leitura da ata que foi submetida ao Colegiado e foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, por Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Rodrigues Paulino, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 09/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/02/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17657368** e o código CRC **B53F72A6**.